

Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Norma regulamentar do ISP n.º 15/2009R de 12 de Janeiro de 2010

Identificação da entidade

EXERCÍCIO DE 2016

A empresa REDE - CORRETORES DE SEGUROS, S.A., NIF.506 255 360, é uma Sociedade Anónima, constituída em Setembro de 2002, tendo sido transformada em sociedade anónima em Agosto de 2013. Tem a sede na cidade de Paredes, distrito do Porto, exercendo a atividade de corretagem e mediação de seguros desde Dezembro de 2013.

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de PAREDES, sob a Matricula n.º 506 255 360 e com o Capital Social de 50.000,00 euros e registada no Instituto de seguros de Portugal com o n.º 613398939/3, com certificado de mediador n.º 2013/2829.

Divulgações adicionais – Artigo 4º

a) Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

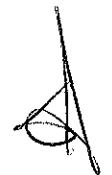
As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do SNC e respetivas NCRF, o reconhecimento das remunerações é feito de acordo com a Norma contabilística de relato financeiro 20 tal como está descrito na nota 3 e nota 7 do anexo ao balanço e demonstração de resultados.

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo

Remunerações em numerário

<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
Comissões	119.979,01 €
Mais valias venda de AFT	1.000,00 €
Juros de depósitos	13,73 €

REDE



CORRETORES DE SEGUROS

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro por nós intermediados desagregadas por ramo “Vida”, fundos de pensões e conjunto dos ramos “Não Vida” e por Origem.

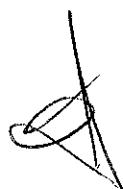
Todas as remunerações obtidas em 2016 têm origem em empresas de seguros. Até 31 de Dezembro de 2016, a Rede - Corretores de seguros, S.A. não tem formalizado quaisquer contratos com outros mediadores.

	<i>Empresas de seguro</i>	<i>Outros mediadores</i>	<i>Clientes</i>
<i>Comissões ramo Vida</i>	5.692,18€	0€	0€
<i>Comissões ramos Não Vida</i>	114.286,83€	0€	0€
<i>Fundos de Pensões</i>	0€	0€	0€

d) Remunerações obtidas por empresas de seguro, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

<i>código</i>	<i>companhia</i> <i>descrição</i>	<i>Total p/ companhia</i>	<i>%</i>
1001	Açoreana seguros	6 511,46 €	5,427%
1010	Liberty	1 867,40 €	1,556%
1011	comp seg Filedlidade	39 220,62 €	32,690%
1021	Generali vida	2 708,99 €	2,258%
1026	Lusitania comp seguros	2 254,35 €	1,879%
1028	comp seg. Allianz portugal	14 371,07 €	11,978%
1029	Real vida seguros	72,61 €	0,061%
1037	comp seg Tranquilidade	473,21 €	0,394%
1039	Ageas Portugal Seguro de vida	229,70 €	0,191%
1129	Ageas Portugal	7 056,54 €	5,881%
1132	Zurich - Comp seguros vida	125,92 €	0,105%
1133	Caravela – Comp de seguros, s.a.	32,03 €	0,027%
1145	Mapfre seguros gerais, s.a.	7 265,33 €	6,056%

REDE



CORRETORES DE SEGUROS

1184	Zurich insurance plc	32 594,11 €	27,167%
1186	Mapfre seguros de vida	57,99 €	0,048%
1188	Metlife Europe	738,91 €	0,616%
1194	Generali comp seguros	4 398,77 €	3,666%
	Total	119 979,01 €	100,000%

e) Valores da conta clientes (tomadores de seguros) no início e final do exercício, e volume movimentado no ano.

Saldo Inicial	18.845,72€
Movimento a débito	434.356,08€
Movimento a crédito	434.440,14€
Saldo Final	18.761,66€

f) Contas A receber e a pagar desagregadas por origem

Contas a Receber

Tomadores de seguros	18.761,66€
Empresas de seguros	6.225,63€
Outros mediadores	0,00€
Clientes	0,00€

Contas a pagar

Tomadores de seguros	0,00€
Empresas de seguros	21.880,73€
Outros mediadores	0,00€
Clientes	0,00€

REDE

CORRETORES DE SEGUROS

g) Contas a receber e a pagar segregadas:

	Contas a receber	Contas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	0,00€	18.761,66€
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	11.722,35€	0,00€
Fundos confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguros, segurados ou beneficiários	0,00€	0,00€
Remunerações respeitantes a prémios de seguros já cobrados	0,00€	0,00€
Remunerações respeitantes a prémios de seguros por cobrar	0,00€	0,00€

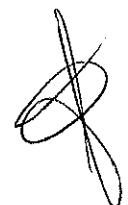
h) Idade das contas a receber vencidas à data de relato

Todos os montantes registados nas contas a receber dizem respeito a atividade normal da empresa no último exercício e estão dentro dos prazos contratados para o seu recebimento. Não existem montantes a receber vencidos e não recebidos, por isso não foram criadas quaisquer imparidades para os montantes a receber à data de relato.

i) Garantias Colaterais detidas a título de caução

Existe uma garantia bancária, subscrita no Novo Banco, com o número 00388038, no valor de 18.760,00€ (dezoito mil setecentos e sessenta euros) por forma a cumprir com o exigido pela alínea d) do n.º 1 do art.º 19 do Decreto Lei n.º 144/2006 de 31 de Julho e pelo Decreto Lei n.º 359/2007 de 2 de Novembro.

REDE



CORRETORES DE SEGUROS

j) Transmissões de carteiras de seguros

Não aplicável no exercício de 2016.

k) Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45.º do decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, alterado pelo decreto-lei n.º 359/2007, de 2 de novembro e eventuais indemnizações de clientela

Não aplicável no exercício de 2016.

I)-Natureza das obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Não aplicável no exercício de 2016.

REDE - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.
A ADMINISTRAÇÃO

